



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

**Projeto de Lei 0018/2025** – Prefeita Municipal Adriana Duch Machado – AUTORIZA repasse por subvenção ao hospital filantrópico Santa Casa da Misericórdia de Itapeva e dá outras providências.

**EMENDA Nº 001/2025** – Comissão de LJRPL

**Art.1º** Acrescenta-se ao Artigo 1º do Projeto de Lei 0018/2025 o seguinte parágrafo único:

“**Art. 1º** .....

Parágrafo único. As parcelas mensais de que trata o *caput* deste artigo deverão ser repassadas nas seguintes datas:

I - 20 de fevereiro de 2025;

II - 10 de março de 2025;

III - 10 de abril de 2025.

**Art.2º** Fica alterado o *caput* do artigo 4º do Projeto de Lei nº 0018/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025. “

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 18 de fevereiro de 2025.

<b>RONALDO PINHEIRO</b> PRESIDENTE	
<b>VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS</b> VICE-PRESIDENTE	<b>ÁUREA APARECIDA ROSA</b> MEMBRO
<b>GLEYCE DORNELAS DE ALMEIDA</b> MEMBRO	<b>JULIO CESAR COSTA ALMEIDA</b> MEMBRO